

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de parcelamento de solo autorizando a criação de 04(quatro) lotes no SGAN entre as Quadras 904 e 905, localizadas na Região Administrativa de Brasília - RA I, processo nº 00390-00006363/2017-41.

IZIDIO SANTOS JUNIOR
Presidente

**DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3421ª sessão, realizada em 18/03/2020, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 03 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, dos seguintes imóveis urbanos: 1) Comércio Local 209 Lote "F" e Lote "G" — Santa Maria/DF (Itens nº 365 e 366, Anexo I da LC 806/2009) — Adquirente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE SANTA MARIA-DF - CNPJ Nº 07.883.371/0001-08 - Processo nº 0111-001496/2011 — no valor de R\$ 375.960,10 referente ao Comércio Local 209 Lote "F" e R\$ 375.960,10 referente ao Comércio Local 209 Lote "G", totalizando R\$ 751.920,20 — Decisão-Diret nº 169/2020, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 1º do Decreto Distrital nº 35.738/2014, por ocasião da lavratura da escritura pública. Na oportunidade, fica o adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.

Brasília/DF, 24 de março de 2020
LEONARDO MUNDIM
Diretor

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 037285/2018**

Processo: 00431-00007542/2018-25. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa a CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A. OBJETO: a) a SUB-ROGAÇÃO TOTAL do Contrato de Prestação de Serviços nº 037285/2018, transferindo, assim, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES), todos os direitos e obrigações ali contidos, para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, bem como a fiscalização do instrumento contratual, em decorrência do Decreto Distrital nº 40.391, de 15 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2020, que remaneja a "Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal, para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal"; e) pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como SUB-ROGADA, aceita e recebe, neste ato, a Sub-Rogação total do Contrato de Prestação de Serviços nº 037285/2018 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES), como SUB-ROGANTE. VIGÊNCIA: O presente Termo de Sub-Rogação entra em vigência na data da assinatura. DA ASSINATURA: 24/03/2020. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF, LUIS RICARDO SOUSA GUTERRES – Secretário de Desenvolvimento Social, pela SEE/DF, JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS e pela CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A— BRB, RAFAEL GRAÇA DO AMARAL, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040606/2020

Processo: 00431-00000836/2020-41. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão no Restaurante Comunitário de PLANALTINA, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0141/2018 (34293749) e a Autorização SRP nº 470/2020 (35507562). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação orçamentária: I – Código/ U.G.: 180101-00001 - Secretaria de

Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; II – Unidade Orçamentária: 17101-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do DF-SEDES; III – Esfera: 2 – Seguridade Social; IV – Fonte de Recurso: 100 – Ordinário Não Vinculado; V – Programa de Trabalho: 08.306.6228.4175.0002- Fornecimento de Refeições nos Restaurantes Comunitários - DF; VI – Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; VII – Subitem da Despesa: 41- Fornecimento de alimentação. VALOR CONTRATUAL: O valor total do Contrato, conforme Autorização SRP nº 470/2020 (35507562) é de R\$ 4.040.400,00 (quatro milhões, quarenta mil e quatrocentos reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). O valor total estimado a ser pago pela Contratante/SEDES-DF será de R\$ 3.260.400,00 (três milhões, duzentos e sessenta mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 2.445.300,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais) para o exercício de 2020 e de R\$ 815.100,00 (oitocentos e quinze mil e cem reais) para o exercício de 2021, a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de abril de 2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 25/03/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, LUIS RICARDO SOUSA GUTERRES – Secretário de Desenvolvimento Social, e pela contratada, FELIPE ESTEVAM FERREIRA, Procurador.

**EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 36945/2018**

Processo: 00431-00007934/2018-94. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, e o BANCO DE BRASÍLIA S.A – BRB. OBJETO: a) a SUB-ROGAÇÃO TOTAL do Contrato de Prestação de Serviços nº 36945/2018, transferindo, assim, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES), todos os direitos e obrigações ali contidos, para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, bem como a fiscalização do instrumento contratual, em decorrência do Decreto Distrital nº 40.391, de 15 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2020, que remaneja a "Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal, para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal "; e) pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como SUB-ROGADA, aceita e recebe, neste ato, a Sub-Rogação total do Contrato de Prestação de Serviços nº 36945/2018 da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, como SUB-ROGANTE. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Sub-Rogação entra em vigência na data da assinatura. DA ASSINATURA: 20/03/2020. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF, LUIS RICARDO SOUSA GUTERRES – Secretário de Desenvolvimento Social, pela SEE/DF, JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS e pelo BANCO DE BRASÍLIA S.A – BRB, LUIZ CARLOS COSTA FORMIGARI, DIRETOR - DISEP.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2020

Processo: 00390-00007119/2019-67. ESPÉCIE: Contrato para aquisição de bens nº 07/2020. PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH e PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de software de arquitetura do tipo CAD (computer aided design) ou DAC (desenho assistido por computador) necessários para as atividades regimentais da SEDUH, quanto à produção e aprovação de projetos de infraestrutura urbana, para análise de projetos de arquitetura para o licenciamento edílico, e ainda, na elaboração das políticas de planejamento urbano e da gestão urbana, assim como nas análises dos projetos urbanísticos para regularização fundiária e novos parcelamentos, destinados ao atendimento das necessidades desta Pasta, consoante especificações e condições estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico SRP nº 01/2020, da Proposta da empresa Pro-Systems Informática Ltda, de 31/01/2020 e da Lei nº 8.666/93, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: R\$ 1.377.300,00 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil e trezentos reais) conforme Notas de Empenho nºs 2020NE00008, 2020NE00009 e 2020NE00010, emitidas em 17/03/2020. Dotação Orçamentária P.T 15.451.6208.1471.0009 - Natureza da Despesa: 4.4.90.39 - Fonte: 169. Lei Orçamentária e na Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO n.º 5950/17 e na Lei Orçamentária Anual — LOA n.º 6.482/2020. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses. DATA DE ASSINATURA: 23/03/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Mateus Leandro de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Lourival Machado na qualidade de Sócio-Administrador.

AVISO DE ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH, comunica à população que, em cumprimento ao Decreto n.º 40.550, de 23 de março de 2020, o qual dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus, torna pública o ADIAMENTO

SINE DIE da Audiência Pública, com vistas à apreciação do Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre loteamentos fechados, loteamentos de acesso controlado, condomínios de lotes e as respectivas formas de conversão no Distrito Federal, que seria realizada no dia 15 de abril (quarta-feira) de 2020, às 9h, no Edifício Sede da Seduh, convocada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 49 – pág. 44/45 e Jornal de Grande Circulação (Jornal de Brasília) em 13 de março de 2020, resguardando-se a definição de nova data em momento oportuno, nos moldes do que determina a Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2019

Processo: 00220-00002196/2019-28 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB. DO OBJETO: alteração contratual com vistas à inclusão, no objeto contratado, da prestação de serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços prestados exclusivamente pela CAESB nas seguintes localidades: Estádio Agostinho Lima, Ginásio de Esportes de Sobradinho e Estádio de Samambaia, mantendo-se ratificadas as demais cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Leandro Cruz Fróes da Silva, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: Pedro Cardoso de Santana Filho, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial, e Diego Rezende Ferreira, na qualidade de Superintendente de Comercialização.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

ATO DE CANCELAMENTO CHAMAMENTO Nº 010/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 2020.21.3618.00, que originou o Chamamento nº 010/2020 publicado no DODF Nº 012, Pág. 33 em 17 de janeiro de 2020, cujo objeto é a Aquisição de Bolsa tipo resgate, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11, bem como na Cláusula 18.8 do Ato de Chamamento e nos despachos exarados nos autos do processo 2020.21.3618.00. Brasília, 25 de março de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

ATO DE CANCELAMENTO CHAMAMENTO Nº 034/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 2020.11.3638.00, que originou o Chamamento nº 034/2020 publicado no DODF Nº 022, Pág. 45 em 31 de janeiro de 2020, cujo objeto é a Aquisição de Registrador Gráfico, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11, bem como na Cláusula 18.8 do Ato de Chamamento e nos despachos exarados nos autos do processo 2020.21.3638.00. Brasília, 25 de março de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 076/2020 PROCESSO: 2020.11.3686.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 31/03/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 076/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Bolsa Coletora, Linha, Kit Primaflex,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 25 de Março de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 078/2020 PROCESSO: 2020.04.3696.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 31/03/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 078/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Brentuximabe Vedotina), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este

Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 25 de Março de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 043/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 043/2020, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 18/02/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Sorafenibe), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares SA, pelo valor total estimado de R\$ 34.286,40 (Trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Brasília - DF, 25 de março de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 480/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 480/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 20/11/2019, cujo objeto é a Aquisição de materiais/itens diversos para reposição de estoque do almoxarifado, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 17, 25, 30, 33, 36, 37 e 38 para a empresa Ferragens Lider Gama Comércio e Serviços Ltda, pelo valor total de R\$ 17.803,50 (Dezessete mil, oitocentos e três reais e cinquenta centavos); itens 05, 12, 13, 22, 24, 27, 28, 35, 39 e 40 para a empresa Larissa Aquino de Medeiros ME, pelo valor total de R\$ 2.792,15 (Dois mil, setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos); itens 04, 06, 18, 19, 20 e 26 para a empresa Squadra Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, pelo valor total de R\$ 21.886,74 (Vinte e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos); itens 11, 16, 21, 23, 29, 31 e 32 para a empresa N&F Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, pelo valor total de R\$ 2.134,75 (Dois mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos); item 34 para a empresa Nathan's Comercial Ltda, pelo valor total de R\$ 3.540,00 (Três mil, quinhentos e quarenta reais). Brasília - DF, 25 de março de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 537/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 537/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 19/02/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de dióxido de carbono solidificado destinado ao atendimento do Transplante de Medula Óssea, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Dry Ice Distribuidor de Gelo e Embalagens Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais). Brasília - DF, 25 de março de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 540/2019 – Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 540/2019 – Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 02/03/2020, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Construção e Reparos para Realização de Manutenções, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar – HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 24 para a empresa Denis de Souza Garcia (Comercial Garcia), pelo valor total estimado de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais). Os itens 19 e 20 restaram fracassados. Brasília - DF, 25 de março de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 541/2019

ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 541/2019 - Itens Remanescentes, com o prazo para recebimento finalizado em 04/03/2020, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos (Glucagon, Insulina, Peg Aspargase,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa Hospinova Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 23.746,10 (Vinte e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e dez centavos). O item 03 restou deserto. Brasília - DF, 25 de março de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-40/2020

AM COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação – Compromisso Ambiental nº 03/2020, para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, no Setor Sul Área Especial 12, Lote A, Gama, Brasília /DF, processo nº 00391-00002528/2018-68. Adriana Maria de Moura Cordeiro, Sócia-Administradora.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 03/2020

Processo nº 00391-00002528/2018-68. Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental - IBRAM/DF x AM COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA.; Objetivo: Regulamentação ambiental da Atividade de Posto Revendedor. Data da assinatura: 16/03/2020: Assinatura Edson Gonçalves Duarte – Presidente e pela Compromissária - Renata Vieira Necos – Representante Legal. DAR-244/2020